

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência Nº 02/2019.

1.0. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores.
- 1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 839.117,25

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 27/03/2019, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
- 2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

- 4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência 2/2016, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 20/02/2019.


Waldo Antunes Ribeiro Filho
Presidente CPL - Portaria 03/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Concorrência Nº 02/2019.**1.0. DO OBJETO**

- 1.1. Aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores.
- 1.2 Valor máximo da licitação: R\$ 839.117,25

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 27/03/2019, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

2.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

3.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência 2/2016, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 20/02/2019.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO

Presidente CPL - Portaria 03/2019

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2C75F159

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/02/2019. Edição 1701
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JACAREZINHO
RUA CORONEL BATISTA, Nº 411 – CENTRO – JACAREZINHO – PARANÁ
CNPJ 78.212.486/0001-00

EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ e o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JACAREZINHO comunicam aos senhores empresários do comércio das cidades de ANDARAÍ, BARRA DO JACARÉ, CAMBARÁ, CARLÓPOLIS, ITAMBARACÁ, JACAREZINHO E RIBEIRÃO CLARO a obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de MARÇO de 2019 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados, correspondente a um dia da respectiva remuneração, e recolhê-la em estabelecimento bancário, em conta específica do Sindicato obreiro, até o dia 30 de abril de 2019, conforme o disposto nos artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Para maior esclarecimento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente
LEOCIDES FORNAZZA
Presidente da Federação dos Empregados
No Comércio do Estado do Paraná

JOSÉ C. GARRIDO NETO
Presidente do Sindicato dos Empregados
no Comércio de Jacarezinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Tomada de preços Nº 07/2019.

1.0. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais de Artesanatos..

1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 178.835,69

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 13/03/2019, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços 7/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.

Informações pelo fone/fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da Lei 8.666/93. Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 18/02/2019.

Waldo Antunes Ribeiro Filho
Presidente da CPL - Portaria 03/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ATA Nº 38/2018

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA. Aos dezessete dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, na sala das sessões da Câmara Municipal, após o Presidente Adalberto Sanches da Silva constatar a presença dos Edis Amarildo Rodrigues Lopes, Cezar Bueno de Melo, Derli Rodrigues, Edison José Vidal, Laercio Bonini, Márcio Rodrigo Faria, Marcos Roberto Gualiume e Wesley João Marques, iniciou-se a sessão. NO EXPEDIENTE: Leituras: Ata da sessão ordinária nº 37/2018, aprovada, Leitura dos 2 requerimentos de inscrição de chapas para eleição da mesa diretora para o biênio 2019/2020 sendo a primeira chapa composta pelos seguintes vereadores: Wesley João Marques, Vice-presidente - Márcio Rodrigo Faria, Tesoureiro- Amarildo Rodrigues Lopes, Primeiro secretário Laercio Bonini e segundo secretário Cezar Bueno de Melo. A segunda Chapa composta pelos seguintes vereadores Presidente- Marcos Roberto Gualiume, Vice-presidente- Edison José Vidal, Tesoureiro Adalberto Sanches da Silva e primeiro secretário Derli Rodrigues. ORDEM DO DIA: O Presidente Adalberto Sanches da Silva comunicou a todos os vereadores que em 2 votações os seguintes projetos 14/2018 que institui o serviço voluntário no município de Tomazina, 16/2018 que diz respeito à Lei Orçamentária Anual do Município de Tomazina e 17/2018 todos os projetos são de autoria o Poder executivo Municipal, deu-se uma breve pausa e iniciou as votações primeiramente foi realizado a votação do projeto 14/2018 aprovado por 6 votos a favor e 2 contra o projeto, em ato contínuo iniciou a votação do projeto de Lei 16/2018 aprovado por unanimidade e pôr fim a votação do projeto de Lei 17/2018 aprovado por unanimidade sendo assim o presidente solicitou que fosse remetidos o projetos ao poder executivo para as medidas cabíveis. Após iniciou a votação para a nova composição da mesa diretora da câmara municipal para o biênio 2018/2020 sendo a chapa vencedora composta pelos seguintes vereadores: presidente- Wesley João Marques, Vice-presidente - Márcio Rodrigo Faria, Tesoureiro- Amarildo Rodrigues Lopes, Primeiro secretário Laercio Bonini e segundo secretário Cezar Bueno de Melo, o Presidente Adalberto Sanches da Silva comentou sobre as votações desejou uma boa sorte a novas mesa diretora em especial ao novo presidente Wesley João Marques. PALAVRA LIVRE: O presidente Adalberto Sanches da Silva comentou que todos os projetos que vieram em sua gestão foram votados, comentou ainda sobre sua gestão na presidência da câmara, agradeceu a todos os vereadores a todos os funcionários e desejou um feliz natal e um próspero ano novo a todos os municípios de Tomazina. O vereador Wesley João Marques agradeceu a todos os vereadores pela eleição da nova mesa em especial a sua chapa que o elegeu o novo presidente da Câmara Municipal para o próximo Biênio 2019/2020 comentou sobre as expectativas para o próximo ano comentou sobre as conquistas do ano de 2018 e finalizou desejando um feliz natal e um próspero ano novo a toda a população de Tomazina. Todos os vereadores parabenizaram o atual presidente Adalberto Sanches da Silva pelo trabalho realizado e parabenizaram o novo presidente eleito o vereador Wesley João Marques e por fim desejaram um feliz natal e um próspero ano novo a toda população de Tomazina. Ressaltase que conforme art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta ata é apenas um resumo sucinto dos trabalhos, sendo que as atas integrais dos Vereadores estão disponíveis em áudio e vídeo no site desta Casa de Leis www.camaramotomazina.pr.gov.br e no canal da Câmara Municipal de Tomazina no youtube.com. Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os Edis e dos presentes, por fim, encerrou a sessão, eu, Wesley João Marques primeiro secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
PORTARIA N.º 03/2019

O Exmo. Sr. WESLEY JOAO MARQUES, presidente da Câmara Municipal de Tomazina, no uso de suas atribuições legais e consoante o Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE
Conceder Férias, ao Sr. ARIEL RAIMUNDO DO VALE, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Controlador Interno, desta Câmara Municipal de Vereadores de Tomazina, no período entre 04/03/19 a 03/04/19. Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Sala de Sessões, 21/02/2019.

WESLEY JOAO MARQUES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa a Licitação nº 02/2019
Processo Administrativo nº 10/2019

Objeto: Aquisição de Formulários Contínuos Auto-Copiativo tamanho 210mmX280mm para Emissão de Notas para Produtor Rural para o ano de 2019.

EMPRESA: Infocriativa – Comercio de Impressos e Serviços LTDA EPP CNPJ nº 01.318.580/0001-22 VALOR TOTAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 02/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Tomazina, 21 de fevereiro de 2019

Flavio Xavier de Lima Zanrosso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO CONTRATO Nº 13/2019

Contratado: Infocriativa – Comercio de Impressos e Serviços LTDA EPP CNPJ nº 01.318.580/0001-22
Dispensa Nº: 02/2019

Objeto Aquisição de Formulários Contínuos Auto-Copiativo tamanho 210mmX280mm para Emissão de Notas para Produtor Rural para o ano de 2019.

Valor: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

VIGENCIA: 21/02/2020

Tomazina, 21 de fevereiro de 2019

Flavio Xavier de Lima Zanrosso
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município, para participarem da Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2018, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 9h00min na Câmara Municipal, situada a Rua Anchieta, n.º 260, Praça Pio X em Jundiá do Sul – PR.

Jundiá do Sul, 21 de fevereiro de 2019.

Valdir de Oliveira Marsal
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Claudio Aparecido de Paula e outros torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para empreendimento avícola a ser implantada no sítio São João no Bairro 3 vendas no município de Guapirama-Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Claudio Aparecido de Paula e outros torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para empreendimento avícola instalada no sítio São João no Bairro 3 vendas no município de Guapirama-Pr.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º, TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015.

PARTES: Câmara de Jundiá do Sul e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo de Inexigibilidade Licitação nº. 001/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO 5º TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 515 de 27 de novembro de 2017.

VIGÊNCIA: 29/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2018

VALOR ESTIMADO: R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais) anual.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

Jundiá do Sul, 21 de fevereiro de 2019.

Valdir de Oliveira Marsal
Presidente da Câmara de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Concorrência Nº 02/2019.

1.0. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores.

1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 838.117,25

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 27/03/2019, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência 2/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.

Informações pelo fone/fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da Lei 8.666/93. Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 20/02/2019.

Waldo Antunes Ribeiro Filho
Presidente CPL - Portaria 03/2019

COMUNICADO EM GERAL

A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. comunica a quem possa interessar que em apoio a Polícia Rodoviária foi(ram) apreendido(s) animal(is) nos termos do art. 269, inc. X do Código de Trânsito, pela autoridade de trânsito competente, encontrando-se à disposição de seus proprietários os referidos animais consoante descrições abaixo, que após o pagamento de multa, taxas e despesas o mesmo será liberado.

(!)especificação dos animais:

ANIMAL (Quantidade)	ESPÉCIE	PELAGEM / COR	RAÇA	SEXO
01	Equino	Vermelha	Comum	Macho
01	Equino	Branca	Comum	Fêmea

Esclarecemos mais que, em não sendo reclamado a propriedade do(s) animal(is) em referência, no prazo de 90 (noventa) dias, o mesmo será doado a instituições competentes.

Londrina, 21 de fevereiro de 2019



Chá Beneficente

Venha passar uma tarde deliciosa com a gente, e ainda ajudar os animais carentes!

Dia 10/03/2019 às 15 horas no Lions Clube

Teremos: chás, tortas, sucos e rodadas de Bingo a R\$ 1,00.

Valor por pessoa **R\$ 20,00**